

PORTARIA N.º 96/2020

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora **IVANIA DE FATIMA SCHIRMER, CASADA**, portadora do RG n.º 1029144191, SSP/RS e do CPF n.º 427.815.580-87, residente e domiciliada neste Município, efetiva no cargo de **PROFESSOR I CICLO E 3º E 4º - SIEF**, lotada na **ENSINO FUNDAMENTAL - SILVIO PATERNEZ - EF - EFETIVOS 101**, com vencimentos integrais, a partir de **12/03/2020** e término em **27/03/2020**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2020.05.00045P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de **12/03/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra - SERRAPREV, em TANGARA DA SERRA - MT, 11/03/2020.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva